



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GRAMADO DOS LOUREIROS**

PROTOCOLO
DATA 08/12/25
Secretário - Diretor
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO DE Nº 016/2025



“Solicita que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realize convênios com hospitais para ampliar o acesso da população a consultas especializadas e cirurgias eletivas.”

ADIR PAULO LOUREIRO DE MELO, vereador com assento nesta Casa e em pleno exercício de seu mandato, na forma que dispõe o art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal, especialmente à Secretaria Municipal de Saúde, que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização de convênios e parcerias com hospitais da região, com o objetivo de ampliar o acesso dos munícipes a consultas especializadas, como oftalmologia, urologia, cardiologia, bem como à realização de cirurgias eletivas, tais como cirurgias de hérnias, vesícula, procedimentos ginecológicos, ortopédicos e outros procedimentos de baixa e média complexidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à crescente demanda da população de Gramado dos Loureiros, que enfrenta dificuldades e longos períodos de espera para realização de consultas com especialistas e cirurgias eletivas.

A formalização de convênios com hospitais da região permitirá:

- Reduzir significativamente as filas de espera;
- Ampliar o número de atendimentos especializados;
- Garantir maior oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos (hérnias, vesícula, ginecológicos, ortopédicos, entre outros);
- Evitar deslocamentos longos e desgastantes para outros municípios;
- Assegurar mais eficiência no atendimento à saúde pública;
- Promover mais agilidade, qualidade e dignidade no cuidado à população.

Trata-se de uma medida essencial para fortalecer o sistema de saúde local, proporcionando mais rapidez, segurança e qualidade de vida aos cidadãos que necessitam de atendimento especializado.

Diante do exposto, solicita-se a análise e o pronto atendimento desta indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

ADIR PAULO LOUREIRO DE MELO
Vereador do CIDADANIA

